

Área	Subárea	Critérios	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
			Pts	Unidade		
		3.7 Membro de Comissão Científica, Pedagógica ou Científico pedagógica de curso ou outro órgão previsto em regulamento.	0,07	Por mês completo. . . .	36	2,52
		3.8 Responsável ou corresponsável por unidade/serviços (GESP, GAQ, LIIA, etc.).	0,12	Por mês completo. . . .	36	4,32
		3.9 Responsável por Área disciplinar	0,1	Por mês completo. . . .	36	3,6
	4	4.1 Presidente de júri de seleção/seriação (ex.º mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, etc.)	2	Por participação	3	6
		4.2 Membro de júris de seleção/seriação (ex.º mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, etc.)	1,5	Por participação	3	4,5
		4.3 Participação em mesas eleitorais ou outros júris não incluídos em itens anteriores (ex.º recrutamento de pessoal não docente, aquisição de bens/serviços, empreitadas, etc.)	0,5	Por participação	3	1,5
		4.4 Auditor interno de Sistema Interno de Garantia de Qualidade	0,5	Por auditoria realizada	3	1,5
		4.5 Participação em órgãos de instituições externas de reconhecido interesse público relacionadas com as áreas de formação do IPG.	0,5	Por semestre completo	6	3
		4.6 Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação.	0,75	Por semana	4	3
		4.7 Preparação de grupos de alunos para competências académicas ou exames gerais.	1,5	Por atividade	2	3
		4.8 Instrutor de processo disciplinar.	2	Por processo	4	8
		4.9 Secretário de processo disciplinar.	2	Por processo	0,75	1,5
		4.10 Traduções de trabalhos, relatórios ou artigos científicos (não incluídos em 1).	0,1	Por página A4 (± 300 palavras)	50	5
		4.11 Outras atividades organizacionais ou pedagógicas consideradas relevantes pelo Diretor da Unidade Orgânica ou pelo Presidente do Instituto, mediante a apresentação de relatório, ou excesso de pontos em outra componente.	1	Por atividade	3	3
Subtotal 3 . . .						94,46

208816335

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 8776/2015

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 26266-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro e alterado pelo Despacho n.º 14664/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 20/07/2015 com o número R/A-Ef 468/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

23 de julho de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior Tecnologia e Gestão
 2 — Grau — Licenciatura
 3 — Curso — Solicitadoria.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Direito	D	164
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	5
Contabilidade	C	5
Gestão	G	4
Inglês	I	2
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Curso de Solicitadoria****Grau de Licenciado**

Área Científica predominante: Direito

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Introdução ao Estudo do Direito	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Direito Constitucional	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Direito Administrativo I	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Contabilidade para Juristas	C	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Informática Aplicada ao Direito	TIC	Semestral	135	PL: 45; OT: 6	5	
Gestão de Conflitos	G	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

⁽¹⁾ Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.⁽²⁾ TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.**2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Teoria Geral do Direito Civil	D	Semestral	189	TP: 90; OT: 6	7	
Direito Administrativo II	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Direito da União Europeia	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Direito Contraordenacional	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Direito do Consumo	D	Semestral	108	TP: 30; OT: 4	4	
Inglês	I	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

⁽¹⁾ Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.⁽²⁾ TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.**3.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Direito das Obrigações I	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Direito das Coisas	D	Semestral	189	TP: 90; OT: 6	7	
Direito da Família	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Direito Processual Civil I	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Direito Comercial	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	

⁽¹⁾ Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.⁽²⁾ TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Direito das Obrigações II	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Direito das Sociedades	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Direito das Sucessões e Processo de Inventário	D	Semestral	189	TP: 90; OT: 6	7	
Direito Processual Civil II	D	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Direito Tributário I	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Direito dos Contratos	D	Semestral	81	TP: 30; OT: 6	3	

⁽¹⁾ Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

⁽²⁾ TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Direito Tributário II	D	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Direito do Arrendamento	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Direito Laboral e Direito Processual Laboral	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6	6	
Direito dos Registos e Notariado	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Custas Judiciais	D	Semestral	81	TP: 30; OT: 6	3	
Processo Executivo I	D	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	

⁽¹⁾ Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

⁽²⁾ TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Insolvência e Recuperação de Empresas	D	Semestral	135	TP: 75; OT: 6	5	
Deontologia dos Solicitadores e dos Agentes de Execução	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Processo Executivo II	D	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Direito do Urbanismo	D	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Inovação e Empreendedorismo	G	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	
Resolução Alternativa de Litígios	D	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Simulação Jurídica	D	Semestral	162	TP: 30; OT: 6	6	

⁽¹⁾ Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

⁽²⁾ TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

208827238

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Deliberação n.º 1556/2015

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Técnico-Científico (CTC), aprovado na reunião de 8 de julho de 2015, a competência prevista no artigo 69.º, n.º 1, alínea m), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), o CTC da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPEiria, reunido em 13 de julho de 2015, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no seu presidente, Carlos Manuel da Silva Rabadão, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;

b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;

c) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em júris de concursos e provas académicas, de outras instituições.

13 de julho de 2015. — O Presidente do CTC, *Carlos Manuel da Silva Rabadão*. — A Secretária, *Ana Cristina Soares de Lemos*.

208826411

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Edital n.º 705/2015

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de